



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA
PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE CHUVISCA



OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e eventuais, destinados ao prédio do Poder Legislativo Municipal de Chuvisca.

JUSTIFICATIVA – Recebimento de apenas duas propostas

Foi publicado edital para recebimento de orçamentos até 30/09/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Apesar da ampla divulgação, foram apresentadas apenas duas propostas válidas.

A legislação não exige número mínimo de orçamentos, apenas a diligência administrativa na busca por parâmetros de mercado (art. 23, §3º). Os valores recebidos estão compatíveis com a média de mercado, conforme apuração em bancos de preços governamentais e registros de contratações públicas semelhantes.

Os serviços são essenciais para a conservação, segurança e funcionalidade do prédio legislativo, e a contratação se enquadra na hipótese de dispensa prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado está abaixo do limite legal. Assim, justifica-se a aceitação de apenas dois orçamentos, sem prejuízo da legalidade e da vantajosidade para a Administração.

Chuvisca, 01 de outubro de 2025.

Gabriela M. Bierhals
Gabriela Miritz Bierhals

Responsável pelas Licitações e Contratos

Diretora de Secretaria